



# GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

## ATO 030 – GCE/PR 2023/2025

Concede Mérito DeMolay Paranaense.

**DIEGO ASTORI**, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 do Regulamento Geral do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, diante da aprovação unânime de seus membros, o Mérito DeMolay Paranaense, ao DeMolay **HENRIQUE DIEDRICH BAITALA**, em virtude dos relevantes serviços prestados à Ordem DeMolay do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A comenda e respectivo diploma serão conferidos na cidade de Maringá, no dia 23 de março de 2024, ou em ocasião posterior, em caso de impossibilidade.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente **ATO**, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Nathan Nabozny  
Grande Secretário Estadual

  
Diego Astori  
Grande Mestre Estadual

  
Lauro Fernandes Júnior  
Grande Orador Estadual